

# Jornal Oficial

## das Comunidades Europeias

ISSN 1012 - 9219

L 83

36º ano

3 de Abril de 1993

Edição em língua  
portuguesa

## Legislação

---

Índice

I *Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade*

- ★ Regulamento (CEE) n.º 761/93 da Comissão, de 24 de Março de 1993, que altera o Regulamento (CEE) n.º 3037/90 do Conselho, relativo à nomenclatura estatística das actividades económicas na Comunidade Europeia . . . . . 1

## I

(Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade)

## REGULAMENTO (CEE) Nº 761/93 DA COMISSÃO

de 24 de Março de 1993

que altera o Regulamento (CEE) nº 3037/90 do Conselho, relativo à nomenclatura estatística das actividades económicas na Comunidade Europeia

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

*Artigo 1º*

O presente regulamento introduz pequenas alterações à NACE (Rev. 1).

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3037/90 do Conselho, de 9 de Outubro de 1990, relativo à nomenclatura estatística das actividades económicas na Comunidade Económica Europeia <sup>(1)</sup>, e, nomeadamente, a alínea b) do seu artigo 8º e o seu artigo 9º,

*Artigo 2º*

As classes da NACE (Rev. 1) 05.03; 11.11, 11.12, 11.13; 15.99; 17.73, 17.74, 17.75; 60.23; 61.11 e 61.12, constantes do anexo ao Regulamento (CEE) nº 3037/90, deixam de constituir uma classe individualizada, transferindo-se o seu âmbito para outras classes da NACE (Rev. 1).

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 3037/90 criou uma nomenclatura de actividades económicas, adiante designada NACE (Rev. 1), para dar resposta às necessidades de estatísticas na Comunidade;

*Artigo 3º*

O anexo do Regulamento (CEE) nº 3037/90 é substituído pelo anexo do presente regulamento.

Considerando que, para um melhor ajustamento à realidade económica, é necessário alterar a NACE (Rev. 1);

*Artigo 4º*

O presente regulamento entrará em vigor no vigésimo dia após a sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do programa estatístico (NACE) criado pela Decisão 89/382/CEE, Euratom do Conselho <sup>(2)</sup> e pelo Regulamento (CEE) nº 3037/90,

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito no Bruxelas, em 24 de Março de 1993.

*Pela Comissão*

Henning CHRISTOPHERSEN

*Membro da Comissão*

<sup>(1)</sup> JO nº L 293 de 24. 10. 1990, p. 1

<sup>(2)</sup> JO nº L 181 de 28. 6. 1989, p. 47.

## ANEXO

## Nomenclaturas

## NACE (REV. 1)

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
			<b>SECÇÃO A: AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E SILVICULTURA</b>	
01			<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS</b>	
	01.1		<b>Agricultura</b>	011
		01.11	Cultura de cereais e outras culturas n.e.	0111
		01.12	Horticultura, especialidades hortícolas e produtos de viveiro	0112
		01.13	Cultura de frutos, de frutos de casca rija, de produtos destinados à preparação de bebidas e de especiarias	0113
	01.2		<b>Produção animal</b>	012
		01.21	Bovinicultura	0121 ×
		01.22	Criação de gado ovino, caprino, cavalari, asinino e muar	0121 ×
		01.23	Suinicultura	0122 ×
		01.24	Avicultura	0122 ×
		01.25	Outra produção animal	0122 ×
	01.3		<b>Produção agrícola e animal associadas</b>	013
		01.30	Produção agrícola e animal associadas	0130
	01.4		<b>Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária</b>	014
		01.41	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	0140 ×
		01.42	Actividades dos serviços relacionados com a criação de animais, excepto serviços de veterinária	0140 ×
	01.5		<b>Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados</b>	015
		01.50	Caça, captura de animais com armadilha e repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados	0150
02			<b>SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS</b>	
	02.0		<b>Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços associados</b>	020
		02.01	Silvicultura e exploração florestal	0200 ×
		02.02	Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	0200 ×
			<b>SECÇÃO B: PESCA</b>	
05			<b>PESCA, AQUICULTURA E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS</b>	
	05.0		<b>Pesca, aquicultura e actividades dos serviços relacionados</b>	050
		05.01	Pesca e actividades dos serviços relacionados	0500 ×
		05.02	Aquicultura e actividades dos serviços relacionados	0500 ×

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
			<b>SECÇÃO C: INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS</b>	
			<b>SUBSECÇÃO CA: EXTRACÇÃO DE PRODUTOS ENERGÉTICOS</b>	
10			<b>EXTRACÇÃO DE HULHA, LINHITE E TURFA</b>	
	10.1		Extracção e aglomeração de hulha	101
		10.10	Extracção e aglomeração de hulha	1010
	10.2		Extracção e aglomeração de linhite	102
		10.20	Extracção e aglomeração de linhite	1020
	10.3		Extracção e aglomeração de turfa	103
		10.30	Extracção e aglomeração de turfa	1030
11			<b>EXTRACÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO, GÁS NATURAL E ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS, EXCEPTO A PROSPECÇÃO</b>	
	11.1		Extracção de petróleo bruto e gás natural	111
		11.10	Extracção de petróleo bruto e gás natural	1110 x
	11.2		Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás, excepto a prospecção	112
		11.20	Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás, excepto a prospecção	1120
12			<b>EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE URÂNIO E DE TÓRIO</b>	
	12.0		Extracção de minérios de urânio e de tório	120
		12.00	Extracção de minérios de urânio e de tório	1200
			<b>SUBSECÇÃO CB: INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, COM EXCEPCÃO DA EXTRACÇÃO DE PRODUTOS ENERGÉTICOS</b>	
13			<b>EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS</b>	
	13.1		Extracção e preparação de minérios de ferro	131
		13.10	Extracção e preparação de minérios de ferro	1310
	13.2		Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos, excepto minérios de urânio e de tório	132
		13.20	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos, excepto minérios de urânio e de tório	1320
14			<b>OUTRAS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS</b>	
	14.1		Extracção de pedra	141 x
		14.11	Extracção de pedra para construção	1410 x
		14.12	Extracção de calcário, gesso e cré	1410 x
		14.13	Extracção de ardósia	1410 x
	14.2		Extracção de areias e argilas	141 x
		14.21	Extracção de saibro, areia e pedra britada	1410 x
		14.22	Extracção de argilas e caulino	1410 x

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)	
15	14.3		Extracção de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos	142 x	
		14.30	Extracção de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos	1421	
	14.4		Extracção e refinação de sal	142 x	
		14.40	Extracção e refinação de sal	1422	
	14.5		Outras indústrias extractivas, n.e.	142 x	
		14.50	Outras indústrias extractivas, n.e.	1429	
	<b>SECÇÃO D: INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS</b>				
	<b>SUBSECÇÃO DA: INDÚSTRIAS ALIMENTARES, DAS BEBIDAS E DO TABACO</b>				
	<b>INDÚSTRIAS ALIMENTARES E DAS BEBIDAS</b>				
	15.1			<b>Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne</b>	151 x
			15.11	Abate de gado (produção de carne)	1511 x
			15.12	Abate de aves e de coelhos (produção de carne)	1511 x
			15.13	Fabricação de produtos à base de carne	1511 x
	15.2			<b>Indústria transformadora da pesca e da aquicultura</b>	151 x
			15.20	Indústria transformadora da pesca e da aquicultura	1512
	15.3			<b>Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas</b>	151 x
			15.31	Preparação e conservação de batatas	1513 x
			15.32	Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas	1513 x
			15.33	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas, n.e.	1513 x
	15.4			<b>Fabricação de óleos e gorduras animais e vegetais</b>	151 x
			15.41	Fabricação de óleos e gorduras brutas	1514 x
			15.42	Fabricação de óleos e gorduras	1514 x
			15.43	Fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares	1514 x
	15.5			<b>Indústria de lacticínios</b>	152
			15.51	Indústrias do leite e derivados	1520 x
			15.52	Fabricação de gelados e sorvetes	1520 x
	15.6			<b>Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e de produtos afins</b>	153 x
		15.61	Transformação de cereais e leguminosas	1531	
		15.62	Fabricação de amidos, féculas e produtos afins	1532	
15.7			<b>Fabricação de alimentos compostos para animais</b>	153 x	
		15.71	Fabricação de alimentos para animais de criação	1533 x	
		15.72	Fabricação de alimentos para animais de estimação	1533 x	
15.8			<b>Fabricação de outros produtos alimentares</b>	154	
		15.81	Panificação e pastelaria	1541 x	
		15.82	Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação	1541 x	
		15.83	Indústria do açúcar	1542	
		15.84	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria	1543	
		15.85	Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares	1544	
		15.86	Indústria do café e do chá	1549 x	
		15.87	Fabricação de condimentos e temperos	1549 x	
		15.88	Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos	1549 x	
		15.89	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	1549 x	

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
	15.9		<b>Indústria das bebidas</b>	155
		15.91	Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas	1551 x
		15.92	Produção de álcool etílico de fermentação	1551 x
		15.93	Indústria do vinho	1552 x
		15.94	Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos	1552 x
		15.95	Fabricação de vermouths e de outras bebidas fermentadas não destiladas	1552 x
		15.96	Fabricação de cerveja	1553 x
		15.97	Fabricação de malte	1553 x
		15.98	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	1554 x
16			<b>INDÚSTRIA DO TABACO</b>	
	16.0		<b>Indústria do tabaco</b>	160
		16.00	Indústria do tabaco	1600
			<b>SUBSECÇÃO DB: INDÚSTRIA TÊXTIL</b>	
17			<b>FABRICAÇÃO DE TÊXTEIS</b>	
	17.1		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>	171 x
		17.11	Preparação e fiação de fibras do tipo algodão	1711 x
		17.12	Preparação e fiação de fibras do tipo lã cardada	1711 x
		17.13	Preparação e fiação de fibras do tipo lã penteada	1711 x
		17.14	Preparação e fiação de fibras do tipo linho	1711 x
		17.15	Preparação e fiação da seda e preparação e texturização de filamentos sintéticos e artificiais	1711 x
		17.16	Fabricação de linhas de costura	1711 x
		17.17	Preparação e fiação de outras fibras têxteis	1711 x
	17.2		<b>Tecelagem de têxteis</b>	171 x
		17.21	Tecelagem de fio do tipo algodão	1711 x
		17.22	Tecelagem de fio do tipo lã cardada	1711 x
		17.23	Tecelagem de fio do tipo lã penteada	1711 x
		17.24	Tecelagem de fio do tipo seda	1711 x
		17.25	Tecelagem de fio de outros têxteis	1711 x
	17.3		<b>Acabamento de têxteis</b>	171 x
		17.30	Acabamento de têxteis	1712
	17.4		<b>Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário</b>	172 x
		17.40	Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	1721
	17.5		<b>Outras indústrias têxteis</b>	172 x
		17.51	Fabricação de tapetes e carpetes	1722
		17.52	Fabricação de cordoaria e redes	1723
		17.53	Fabricação de não tecidos e respectivos artigos, excepto vestuário	1729 x
		17.54	Outras indústrias têxteis, n.e.	1729 x
	17.6		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>	173 x
		17.60	Fabricação de tecidos de malha	1730 x

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
18	17.7		<b>Fabricação de artigos de malha</b>	173 ×
		17.71	Fabricação de meias e similares de malha	1730 ×
		17.72	Fabricação de pulôveres, casacos e artigos similares de malha	1730 ×
			<b>INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO; PREPARAÇÃO, TINGIMENTO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E PELES COM PÊLO</b>	
	18.1		<b>Confecção de artigos de vestuário em couro</b>	181 ×
		18.10	Confecção de artigos de vestuário em couro	1810 ×
	18.2		<b>Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário</b>	181 ×
		18.21	Confecção de vestuário de trabalho e de uniformes	1810 ×
		18.22	Confecção de outro vestuário exterior	1810 ×
		18.23	Confecção de vestuário interior	1810 ×
18.24		Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário, n.e.	1810 ×	
18.3		<b>Preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo</b>	182	
	18.30	Preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo	1820	
		<b>SUBSECÇÃO DC: INDÚSTRIA DO COURO E DOS PRODUTOS DE COURO</b>		
19		<b>CURTIMENTA E ACABAMENTO DE PELES SEM PÊLO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, MARROQUINARIA, ARTIGOS DE CORREEIRO, SELEIRO E CALÇADO</b>		
	19.1		<b>Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo</b>	191 ×
		19.10	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo	1911
	19.2		<b>Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correeiro e de seleiro</b>	191 ×
		19.20	Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correeiro e de seleiro	1912
	19.3		<b>Indústria do calçado</b>	192
		19.30	Indústria do calçado	1920
		<b>SUBSECÇÃO DD: INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DA CORTIÇA E SUAS OBRAS</b>		
20		<b>INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DA CORTIÇA E SUAS OBRAS, EXCEPTO MOBILIÁRIO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE ESPARTARIA E DE CESTARIA</b>		
	20.1		<b>Serração, aplainamento e impregnação da madeira</b>	201
		20.10	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	2010
	20.2		<b>Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis</b>	202 ×
		20.20	Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis	2021
	20.3		<b>Fabricação de obras de carpintaria para a construção</b>	202 ×
		20.30	Fabricação de obras de carpintaria para a construção	2022
	20.4		<b>Fabricação de embalagens de madeira</b>	202 ×
		20.40	Fabricação de embalagens de madeira	2023

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)	
21	20.5		Fabricação de outras obras de madeira; fabricação de artigos de cortiça e de obras de espartaria e cestaria	202 ×	
		20.51	Fabricação de outras obras de madeira	2029 ×	
		20.52	Fabricação de artigos de cortiça e de obras de espartaria e cestaria	2029 ×	
			<b>SUBSECÇÃO DE: FABRICAÇÃO DE PASTA, DE PAPEL E CARTÃO E SEUS ARTIGOS; EDIÇÃO E IMPRESSÃO</b>		
			<b>FABRICAÇÃO DE PASTA, DE PAPEL E CARTÃO E SEUS ARTIGOS</b>		
	21.1		Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado)	210 ×	
		21.11	Fabricação de pasta	2101 ×	
		21.12	Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	2101 ×	
	21.2		Fabricação de papel e de cartão canelados e de artigos de papel e de cartão	210 ×	
		21.21	Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	2102	
21.22		Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	2109 ×		
21.23		Fabricação de artigos de papel para papelaria	2109 ×		
21.24		Fabricação de papel de parede	2109 ×		
21.25		Fabricação de artigos de pasta de papel, de papel e de cartão, n.e.	2109 ×		
22		<b>EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO GRAVADOS</b>			
	22.1		Edição	221	
		22.11	Edição de livros	2211	
		22.12	Edição de jornais	2212 ×	
		22.13	Edição de revistas e de outras publicações periódicas	2212 ×	
		22.14	Edição de gravações de som	2213	
		22.15	Edição n.e.	2219	
	22.2		Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão	222	
		22.21	Impressão de jornais	2221 ×	
		22.22	Impressão, n.e.	2221 ×	
		22.23	Encadernação e acabamento	2222 ×	
		22.24	Composição e outras preparações da impressão	2222 ×	
		22.25	Actividades relacionadas com a impressão, n.e.	2222 ×	
	22.3		Reprodução de suportes gravados	223	
		22.31	Reprodução de gravações de som	2230 ×	
		22.32	Reprodução de gravações vídeo	2230 ×	
		22.33	Reprodução de suportes informáticos	2230 ×	
23		<b>SUBSECÇÃO DE: FABRICAÇÃO DE COQUE, PRODUTOS PETROLÍFEROS REFINADOS E COMBUSTÍVEL NUCLEAR</b>			
		<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, PRODUTOS PETROLÍFEROS REFINADOS E TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR</b>			
	23.1		Fabricação de coque	231	
23.10		Fabricação de coque	2310		

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
	23.2		<b>Fabricação de produtos petrolíferos refinados</b>	232
		23.20	Fabricação de produtos petrolíferos refinados	2320
	23.3		<b>Tratamento de combustível nuclear</b>	233
		23.30	Tratamento de combustível nuclear	2330
			<b>SUBSECÇÃO DG: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS</b>	
24			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	
	24.1		<b>Fabricação de produtos químicos de base</b>	241
		24.11	Fabricação de gases industriais	2411 ×
		24.12	Fabricação de corantes e pigmentos	2411 ×
		24.13	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base	2411 ×
		24.14	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base	2411 ×
		24.15	Fabricação de adubos e de compostos azotados	2412
		24.16	Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias	2413 ×
		24.17	Fabricação de borracha sintética sob formas primárias	2413 ×
	24.2		<b>Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos</b>	242 ×
		24.20	Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos	2421
	24.3		<b>Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão</b>	242 ×
		24.30	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão	2422
	24.4		<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>	242 ×
		24.41	Fabricação de produtos farmacêuticos de base	2423 ×
		24.42	Fabricação de preparações farmacêuticas	2423 ×
	24.5		<b>Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene</b>	242 ×
		24.51	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e de polimento	2424 ×
		24.52	Fabricação de perfumes, de cosméticos e de produtos de higiene	2424 ×
	24.6		<b>Fabricação de outros produtos químicos</b>	242 ×
		24.61	Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia	2429 ×
		24.62	Fabricação de colas e gelatinas	2429 ×
		24.63	Fabricação de óleos essenciais	2429 ×
		24.64	Fabricação de produtos químicos para fotografia	2429 ×
		24.65	Fabricação de suportes de informação não gravados	2429 ×
		24.66	Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	2429 ×
	24.7		<b>Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais</b>	243
		24.70	Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	2430
			<b>SUBSECÇÃO DH: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>	
25			<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>	
	25.1		<b>Fabricação de artigos de borracha</b>	251
		25.11	Fabricação de pneus e câmaras-de-ar	2511 ×
		25.12	Reconstrução de pneus	2511 ×
		25.13	Fabricação de produtos de borracha, n. e.	2519

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)		
26	25.2		<b>Fabricação de artigos de matérias plásticas</b>	252		
		25.21	Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico	2520 x		
		25.22	Fabricação de embalagens de plástico	2520 x		
		25.23	Fabricação de artigos de plástico para a construção	2520 x		
		25.24	Fabricação de outros artigos de plástico, n.e.	2520 x		
			<b>SUBSECÇÃO DI: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>			
			<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>			
	26.1			<b>Fabricação de vidro e de artigos de vidro</b>	261	
		26.11	Fabricação de vidro plano	2610 x		
		26.12	Moldagem e transformação de vidro plano	2610 x		
		26.13	Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	2610 x		
		26.14	Fabricação de fibras de vidro	2610 x		
		26.15	Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico)	2610 x		
		26.2			<b>Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção) e refractários</b>	269 x
			26.21	Fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental	2691 x	
			26.22	Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários	2691 x	
			26.23	Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica	2691 x	
			26.24	Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos	2691 x	
			26.25	Fabricação de outros produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção)	2691 x	
			26.26	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	2692	
		26.3			<b>Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica</b>	269 x
			26.30	Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica	2693 x	
	26.4			<b>Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção</b>	269 x	
		26.40	Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção	2693 x		
	26.5			<b>Fabricação de cimento, cal e gesso</b>	269 x	
		26.51	Fabricação de cimento	2694 x		
		26.52	Fabricação de cal	2694 x		
26.53		Fabricação de gesso	2694 x			
26.6			<b>Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite</b>	269 x		
	26.61	Fabricação de produtos de betão para a construção	2695 x			
	26.62	Fabricação de produtos de gesso para a construção	2695 x			
	26.63	Fabricação de betão pronto	2695 x			
	26.64	Fabricação de argamassas	2695 x			
	26.65	Fabricação de produtos de fibrocimento	2695 x			
	26.66	Fabricação de outros produtos de betão, gesso, cimento e marmorite	2695 x			
26.7			<b>Serragem, corte e acabamento da pedra</b>	269 x		
	26.70	Serragem, corte e acabamento da pedra	2696			
26.8			<b>Fabricação de outros produtos minerais não metálicos</b>	269 x		
	26.81	Fabricação de produtos abrasivos	2699 x			
	26.82	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	2699 x			

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
			<b>SUBSECÇÃO DJ: FABRICAÇÃO METALÚRGICA DE BASE E DE PRODUTOS METÁLICOS</b>	
			<b>INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE</b>	
27	27.1		Siderurgia e fabricação de ferro-ligas (CECA)	271 ×
		27.10	Siderurgia e fabricação de ferro-ligas (CECA)	2710 ×
	27.2		<b>Fabricação de tubos</b>	271 ×
		27.21	Fabricação de tubos de ferro	2710 ×
		27.22	Fabricação de tubos de aço	2710 ×
	27.3		<b>Outras actividades da primeira transformação do ferro e do aço (inclui fabricação de ferro-ligas não CECA)</b>	271 ×
		27.31	Estiragem a frio	2710 ×
		27.32	Laminagem a frio de arco ou banda	2710 ×
		27.33	Perfilagem a frio	2710 ×
		27.34	Trefilagem	2710 ×
		27.35	Outras actividades da primeira transformação do ferro e aço (inclui fabricação de ferro-ligas não CECA) n.e.	2710 ×
	27.4		<b>Obtenção e primeira transformação de metais não ferrosos</b>	272
		27.41	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos	2720 ×
		27.42	Obtenção e primeira transformação de alumínio	2720 ×
		27.43	Obtenção e primeira transformação de chumbo, zinco e estanho	2720 ×
		27.44	Obtenção e primeira transformação de cobre	2720 ×
		27.45	Obtenção e primeira transformação de metais não ferrosos, n.e.	2720 ×
	27.5		<b>Fundição de metais ferrosos e não ferrosos</b>	273
		27.51	Fundição de ferro fundido	2731 ×
		27.52	Fundição de aço	2731 ×
		27.53	Fundição de metais leves	2732 ×
		27.54	Fundição de metais não ferrosos, n.e.	2732 ×
28			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, EXCEPTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTO</b>	
	28.1		<b>Fabricação de elementos de construção em metal</b>	281 ×
		28.11	Fabricação de estruturas de construção metálicas	2811 ×
		28.12	Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal	2811 ×
	28.2		<b>Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos</b>	281 ×
		28.21	Fabricação de reservatórios e recipientes metálicos	2812
		28.22	Fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central	2812 ×
	28.3		<b>Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central)</b>	281 ×
		28.30	Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central)	2813
	28.4		<b>Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós</b>	289 ×
		28.40	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	2891
	28.5		<b>Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral</b>	289 ×
		28.51	Tratamento e revestimento de metais	2892 ×
		28.52	Actividades de mecânica geral	2892 ×

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)	
29	28.6		<b>Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens</b>	289 ×	
		28.61	Fabricação de cutelaria	2893 ×	
		28.62	Fabricação de ferramentas manuais	2893 ×	
		28.63	Fabricação de fechaduras, dobradiças e de outras ferragens	2893 ×	
	28.7		<b>Fabricação de outros produtos metálicos</b>	289 ×	
		28.71	Fabricação de embalagens metálicas pesadas	2899 ×	
		28.72	Fabricação de embalagens metálicas ligeiras	2899 ×	
		28.73	Fabricação de produtos de arame	2899 ×	
		28.74	Fabricação de rebites, parafusos, molas e correntes metálicas	2899 ×	
		28.75	Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.	2899 ×	
			<b>SUBSECÇÃO DK: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, N.E.</b>		
			<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, N.E.</b>		
	29.1		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a produção e utilização de energia mecânica (excepto de motores para aeronaves, automóveis e motociclos)</b>	291 ×	
		29.11	Fabricação de motores e turbinas	2911	
		29.12	Fabricação de bombas e compressores	2912 ×	
		29.13	Fabricação de torneiras e válvulas	2912 ×	
		29.14	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	2913	
		29.2		<b>Fabricação de máquinas de uso geral</b>	291 ×
			29.21	Fabricação de fornos e queimadores	2914
			29.22	Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação	2915
			29.23	Fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação	2919 ×
			29.24	Fabricação de outras máquinas de uso geral, n.e.	2919 ×
		29.3		<b>Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura</b>	292 ×
			29.31	Fabricação de tractores agrícolas	2921 ×
			29.32	Fabricação de outras máquinas para a agricultura, pecuária e silvicultura	2921 ×
		29.4		<b>Fabricação de máquinas-ferramentas</b>	292 ×
			29.40	Fabricação de máquinas-ferramentas	2922
		29.5		<b>Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico</b>	292 ×
			29.51	Fabricação de máquinas para a metalurgia	2923
	29.52		Fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para a construção	2924	
	29.53		Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	2925	
	29.54		Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	2926	
	29.55		Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão	2929 ×	
29.56	Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.		2929 ×		
29.6			<b>Fabricação de armas e munições</b>	292 ×	
	29.60	Fabricação de armas e munições	2927		
29.7		<b>Fabricação de aparelhos para uso doméstico, n.e.</b>	293		
	29.71	Fabricação de electrodomésticos	2930 ×		
	29.72	Fabricação de aparelhos não eléctricos para uso doméstico	2930 ×		

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
			<b>SUBSECÇÃO DL: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO E DE ÓPTICA</b>	
30			<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO AUTOMÁTICO DA INFORMAÇÃO</b>	
	30.0		<b>Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação</b>	300
		30.01	Fabricação de máquinas de escritório	3000 x
		30.02	Fabricação de computadores e de outro equipamento informático	3000 x
31			<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉCTRICOS, N.E.</b>	
	31.1		<b>Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos</b>	311
		31.10	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos	3110
	31.2		<b>Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas</b>	312
		31.20	Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	3120
	31.3		<b>Fabricação de fios e cabos isolados</b>	313
		31.30	Fabricação de fios e cabos isolados	3130
	31.4		<b>Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas</b>	314
		31.40	Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas	3140
	31.5		<b>Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação</b>	315
		31.50	Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	3150
	31.6		<b>Fabricação de outro equipamento eléctrico</b>	319
		31.61	Fabricação de equipamento eléctrico para motores e veículos	3190 x
		31.62	Fabricação de outro equipamento eléctrico, n.e.	3190 x
32			<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E APARELHOS DE RÁDIO, DE TELEVISÃO E DE COMUNICAÇÃO</b>	
	32.1		<b>Fabricação de componentes electrónicos</b>	321
		32.10	Fabricação de componentes electrónicos	3210
	32.2		<b>Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios</b>	322
		32.20	Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios	3220
	32.3		<b>Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou reprodução de som e de imagens e de material associado</b>	323
		32.30	Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou reprodução de som e de imagens e de material associado	3230
33			<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, ORTOPÉDICOS, DE PRECISÃO, DE ÓPTICA E DE RELOJOARIA</b>	
	33.1		<b>Fabricação de material médico-cirúrgico e ortopédico</b>	331 x
		33.10	Fabricação de material médico-cirúrgico e ortopédico	3311

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
	33.2		<b>Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto de controlo de processos industriais)</b>	331 ×
		33.20	Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto de controlo de processos industriais)	3312
	33.3		<b>Fabricação de equipamentos de controlo de processos industriais</b>	331 ×
		33.30	Fabricação de equipamentos de controlo de processos industriais	3313
	33.4		<b>Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico</b>	332
		33.40	Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico	3320
	33.5		<b>Fabricação de relógios e material de relojoaria</b>	333
		33.50	Fabricação de relógios e material de relojoaria	3330
			<b>SUBSECÇÃO DM: FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	
34			<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REBOQUES E SEMI-REBOQUES</b>	
	34.1		<b>Fabricação de veículos automóveis</b>	341
		34.10	Fabricação de veículos automóveis	3410
	34.2		<b>Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques</b>	342
		34.20	Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	3420
	34.3		<b>Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores</b>	343
		34.30	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	3430
35			<b>FABRICAÇÃO DE OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	
	35.1		<b>Construção e reparação naval</b>	351
		35.11	Construção e reparação de embarcações, excepto de recreio e desporto	3511
		35.12	Construção e reparação de embarcações de recreio e desporto	3512
	35.2		<b>Fabricação e reparação de material circulante para caminhos-de-ferro</b>	352
		35.20	Fabricação e reparação de material circulante para caminhos-de-ferro	3520
	35.3		<b>Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais</b>	353
		35.30	Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	3530
	35.4		<b>Fabricação de motociclos e bicicletas</b>	359 ×
		35.41	Fabricação de motociclos	3591
		35.42	Fabricação de bicicletas	3592 ×
		35.43	Fabricação de veículos para inválidos	3592 ×
	35.5		<b>Fabricação de outro material de transporte, n.e.</b>	359 ×
		35.50	Fabricação de outro material de transporte, n.e.	3599
			<b>SUBSECÇÃO DN: INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, N.E.</b>	
36			<b>FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO; OUTRAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, N.E.</b>	
	36.1		<b>Fabricação de mobiliário e de colchões</b>	361
		36.11	Fabricação de cadeiras e assentos	3610 ×
		36.12	Fabricação de mobiliário para escritório e comércio	3610 ×

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
		36.13	Fabricação de mobiliário de cozinha	3610 ×
		36.14	Fabricação de mobiliário para outros fins	3610 ×
		36.15	Fabricação de colchoaria	3610 ×
	36.2		<b>Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares</b>	369 ×
		36.21	Cunhagem de moedas e medalhas	3691 ×
		36.22	Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares, n.e.	3691 ×
	36.3		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>	369 ×
		36.30	Fabricação de instrumentos musicais	3692
	36.4		<b>Fabricação de artigos de desporto</b>	369 ×
		36.40	Fabricação de artigos de desporto	3693
	36.5		<b>Fabricação de jogos e de brinquedos</b>	369 ×
		36.50	Fabricação de jogos e de brinquedos	3694
	36.6		<b>Indústrias transformadoras, n.e.</b>	369 ×
		36.61	Fabricação de bijutarias	3699 ×
		36.62	Fabricação de vassouras, escovas e pincéis	3699 ×
		36.63	Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.	3699 ×
37			<b>RECICLAGEM</b>	
	37.1		<b>Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos</b>	371
		37.10	Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos	3710
	37.2		<b>Reciclagem de desperdícios não metálicos</b>	372
		37.20	Reciclagem de desperdícios não metálicos	3720
			<b>SECÇÃO E: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS E ÁGUA</b>	
40			<b>PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E ÁGUA QUENTE</b>	
	40.1		<b>Produção, transporte e distribuição de electricidade</b>	401
		40.10	Produção, transporte e distribuição de electricidade	4010
	40.2		<b>Produção e distribuição de gás por condutas</b>	402
		40.20	Produção e distribuição de gás por condutas	4020
	40.3		<b>Produção e distribuição de vapor e água quente; produção de gelo</b>	403
		40.30	Produção e distribuição de vapor e água quente; produção de gelo	4030
41			<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	
	41.0		<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>	410
		41.00	Captação, tratamento e distribuição de água	4100
			<b>SECÇÃO F: CONSTRUÇÃO</b>	
45			<b>CONSTRUÇÃO</b>	
	45.1		<b>Preparação dos locais de construção</b>	451
		45.11	Demolição e terraplenagens	4510 ×
		45.12	Perfurações e sondagens	4510 ×

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
	45.2		<b>Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil</b>	452
		45.21	Construção geral de edifícios e de engenharia civil	4520 x
		45.22	Construção de coberturas	4520 x
		45.23	Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas	4520 x
		45.24	Engenharia hidráulica	4520 x
		45.25	Outras obras especializadas de construção	4520 x
	45.3		<b>Instalações especiais</b>	453
		45.31	Instalação eléctrica	4530 x
		45.32	Obras de isolamento	4530 x
		45.33	Instalação de canalizações e de climatização	4530 x
		45.34	Instalações, n.e.	4530 x
	45.4		<b>Actividades de acabamento</b>	454
		45.41	Estucagem	4540 x
		45.42	Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia	4540 x
		45.43	Revestimento de pavimentos e de paredes	4540 x
		45.44	Pintura e colocação de vidros	4540 x
		45.45	Actividades de acabamento, n.e.	4540 x
	45.5		<b>Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador</b>	455
		45.50	Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	4550
			<b>SECÇÃO G: COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E DE BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</b>	
50			<b>COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS; COMÉRCIO A RETALHO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS</b>	
	50.1		<b>Comércio de veículos automóveis</b>	501
		50.10	Comércio de veículos automóveis	5010
	50.2		<b>Manutenção e reparação de veículos automóveis</b>	502
		50.20	Manutenção e reparação de veículos automóveis	5020
	50.3		<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis</b>	503
		50.30	Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	5030
	50.4		<b>Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios</b>	504
		50.40	Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	5040
	50.5		<b>Comércio a retalho de combustível para veículos a motor</b>	505
		50.50	Comércio a retalho de combustível para veículos a motor	5050
51			<b>COMÉRCIO POR GROSSO E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS</b>	
	51.1		<b>Agentes do comércio</b>	511
		51.11	Agentes do comércio por grosso de matérias-primas agrícolas e têxteis, animais vivos e produtos semiacabados	5110 x
		51.12	Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria	5110 x
		51.13	Agentes do comércio por grosso de madeira e materiais de construção	5110 x

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
		51.14	Agentes do comércio por grosso de máquinas, equipamento industrial, embarcações e aeronaves	5110 x
		51.15	Agentes do comércio por grosso de mobiliário, artigos para uso doméstico e ferragens	5110 x
		51.16	Agentes do comércio por grosso de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro	5110 x
		51.17	Agentes do comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	5110 x
		51.18	Agentes especializados do comércio por grosso de produtos n.e.	5110 x
		51.19	Agentes do comércio por grosso misto sem predominância	5110 x
	51.2		<b>Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos</b>	512 x
		51.21	Comércio por grosso de cereais, sementes e alimentos para animais	5121 x
		51.22	Comércio por grosso de flores e plantas	5121 x
		51.23	Comércio por grosso de animais vivos	5121 x
		51.24	Comércio por grosso de peles e couro	5121 x
		51.25	Comércio por grosso de tabaco em bruto	5121 x
	51.3		<b>Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco</b>	512 x
		51.31	Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas	5122 x
		51.32	Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne	5122 x
		51.33	Comércio por grosso de leite e derivados, ovos, azeite, óleos e gorduras alimentares	5122 x
		51.34	Comércio por grosso de bebidas	5122 x
		51.35	Comércio por grosso de tabaco	5122 x
		51.36	Comércio por grosso de açúcar, chocolate e produtos de confeitaria	5122 x
		51.37	Comércio por grosso de café, chá, cacau e especiarias	5122 x
		51.38	Comércio por grosso de outros produtos alimentares	5122 x
		51.39	Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco	5122 x
	51.4		<b>Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco</b>	513
		51.41	Comércio por grosso de têxteis	5131 x
		51.42	Comércio por grosso de vestuário e calçado	5131 x
		51.43	Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão	5139 x
		51.44	Comércio por grosso de louças em cerâmica e em vidro, papel de parede e produtos de limpeza	5139 x
		51.45	Comércio por grosso de perfumes e produtos de higiene	5139 x
		51.46	Comércio por grosso de produtos farmacêuticos	5139 x
		51.47	Comércio por grosso de bens de consumo	5139 x
	51.5		<b>Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), desperdícios e de sucata</b>	514
		51.51	Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados	5141
		51.52	Comércio por grosso de minérios e de metais	5142
		51.53	Comércio por grosso de madeira, de materiais de construção e equipamento sanitário	5143 x
		51.54	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento	5143 x
		51.55	Comércio por grosso de produtos químicos	5149 x
		51.56	Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), n.e.	5149 x
		51.57	Comércio por grosso de desperdícios e sucata	5149 x
	51.6		<b>Comércio por grosso de máquinas e equipamentos</b>	515
		51.61	Comércio por grosso de máquinas-ferramentas	5150 x
		51.62	Comércio por grosso de máquinas para a construção	5150 x
		51.63	Comércio por grosso de máquinas para a indústria têxtil, máquinas de costura e de tricotar	5150 x

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)	
52	51.7	51.64	Comércio por grosso de máquinas e material de escritório	5150 x	
		51.65	Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos para a indústria, comércio e navegação	5150 x	
		51.66	Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas	5150 x	
			<b>Outro comércio por grosso, n.e.</b>	519	
		51.70	Outro comércio por grosso, n.e.	5190	
			<b>COMÉRCIO A RETALHO (EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS); REPARAÇÃO DE BENS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>		
	52.1		<b>Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados</b>	521	
		52.11	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	5211	
		52.12	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	5219	
	52.2		<b>Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados</b>	522	
		52.21	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas	5220 x	
		52.22	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne	5220 x	
		52.23	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	5220 x	
		52.24	Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria	5220 x	
		52.25	Comércio a retalho de bebidas	5220 x	
		52.26	Comércio a retalho de tabaco	5220 x	
		52.27	Outro comércio a retalho de produtos alimentares em estabelecimentos especializados	5220 x	
		52.3		<b>Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene</b>	523 x
			52.31	Comércio a retalho de produtos farmacêuticos (farmácias)	5231 x
	52.32		Comércio a retalho de produtos médicos e ortopédicos	5231 x	
	52.33		Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene	5231 x	
	52.4			<b>Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados</b>	523 x
		52.41	Comércio a retalho de têxteis	5232 x	
		52.42	Comércio a retalho de vestuário	5232 x	
		52.43	Comércio a retalho de calçado e artigos de couro	5232 x	
		52.44	Comércio a retalho de móveis, de artigos de iluminação e de outros artigos para o lar	5233 x	
		52.45	Comércio a retalho de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão, instrumentos musicais, discos e produtos similares	5233 x	
		52.46	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares	5234	
		52.47	Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria	5239 x	
		52.48	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados	5239 x	
		52.5		<b>Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos</b>	524
	52.5		Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos	5240	
52.6		<b>Comércio a retalho, não efectuado em estabelecimentos</b>	525		
	52.61	Comércio a retalho por correspondência	5251		
	52.62	Comércio a retalho em bancas e feiras	5252		
	52.63	Comércio a retalho por outros métodos não efectuado em estabelecimentos	5259		
52.7		<b>Reparação de bens pessoais e domésticos</b>	526		
	52.71	Reparação de calçado e de outros artigos de couro	5260 x		
	52.72	Reparação de electrodomésticos	5260 x		
	52.73	Reparação de relógios e de artigos de joalheria	5260 x		
	52.74	Reparação de bens pessoais e domésticos, n.e.	5260 x		

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
			<b>SECÇÃO H: ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)</b>	
55			<b>ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)</b>	
	55.1		<b>Estabelecimentos hoteleiros</b>	551 x
		55.11	Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante	5510 x
		55.12	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante	5510 x
	55.2		<b>Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração</b>	551 x
		55.21	Pousadas de juventude e abrigos de montanha	5510 x
		55.22	Campismo e caravanismo	5510 x
		55.23	Outros locais de alojamento de curta duração	5510 x
	55.3		<b>Restaurantes</b>	552 x
		55.30	Restaurantes	5520 x
	55.4		<b>Estabelecimentos de bebidas</b>	552 x
		55.40	Estabelecimentos de bebidas	5520 x
	55.5		<b>Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio (catering)</b>	552 x
		55.51	Cantinas	5520 x
		55.52	Fornecimento de refeições ao domicílio (catering)	5520 x
			<b>SECÇÃO I: TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES</b>	
60			<b>TRANSPORTES TERRESTRES; TRANSPORTES POR OLEODUTOS OU GASODUTOS (PIPE-LINES)</b>	
	60.1		<b>Caminhos-de-ferro</b>	601
		60.10	Caminhos-de-ferro	6010
	60.2		<b>Outros transportes terrestres</b>	602
		60.21	Outros transportes terrestres regulares de passageiros	6021
		60.22	Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros	6022 x
		60.23	Outros transportes terrestres de passageiros	6022 x
		60.24	Transportes rodoviários de mercadorias	6023 x
	60.3		<b>Transportes por oleodutos ou gasodutos (pipe-lines)</b>	603
		60.30	Transportes por oleodutos ou gasodutos (pipe-lines)	6030
61			<b>TRANSPORTES POR ÁGUA</b>	
	61.1		<b>Transportes marítimos</b>	611
		61.10	Transportes marítimos	6110 x
	61.2		<b>Transportes por vias navegáveis interiores</b>	612
		61.20	Transportes vias navegáveis interiores	6120 x
62			<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>	
	62.1		<b>Transportes aéreos regulares</b>	621
		62.10	Transportes aéreos regulares	6210

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
63	62.2		<b>Transportes aéreos não regulares</b>	622 ×
		62.20	Transportes aéreos não regulares	6220 ×
	62.3		<b>Transportes espaciais</b>	622 ×
		62.30	Transportes espaciais	6220 ×
			<b>ACTIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DOS TRANSPORTES; ACTIVIDADES DE VIAGEM E DE TURISMO</b>	
	63.1		<b>Manuseamento e armazenagem</b>	630 ×
		63.11	Manuseamento de carga	6301
		63.12	Armazenagem	6302
	63.2		<b>Outras actividades auxiliares dos transportes</b>	630 ×
		63.21	Outras actividades auxiliares dos transportes terrestres	6303 ×
		63.22	Outras actividades auxiliares dos transportes por água	6303 ×
		63.23	Outras actividades auxiliares dos transportes aéreos	6303 ×
	63.3		<b>Agências de viagem e de turismo</b>	630 ×
		63.30	Agências de viagem e de turismo	6304
63.4		<b>Actividades de agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte</b>	630 ×	
	63.40	Actividades de agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte	6309	
64		<b>CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES</b>		
64.1		<b>Actividades dos correios</b>	641	
	64.11	Actividades dos correios nacionais	6411	
	64.12	Actividades postais independentes dos correios nacionais	6412	
64.2		<b>Telecomunicações</b>	642	
	64.20	Telecomunicações	6420	
		<b>SECÇÃO J: ACTIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
65		<b>INTERMEDIACÃO FINANCEIRA, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES</b>		
65.1		<b>Intermediação monetária</b>	651	
	65.11	Banco central	6511	
	65.12	Outra intermediação monetária	6519	
65.2		<b>Outra intermediação financeira</b>	659	
	65.21	Locação financeira	6591	
	65.22	Outras actividades de crédito	6592	
	65.23	Outra intermediação financeira, n.e.	6599	
66		<b>SEGUROS, FUNDOS DE PENSÃO E OUTRAS ACTIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		
66.0		<b>Seguros, fundos de pensão e outras actividades complementares de segurança social</b>	660	
	66.01	Seguros de vida e outras actividades complementares de segurança social	6601	
	66.02	Fundos de pensões e regimes profissionais complementares	6602	
	66.03	Seguros não vida	6603	

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
67			<b>ACTIVIDADES AUXILIARES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	
	67.1		<b>Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões</b>	671
		67.11	Administração de mercados financeiros	6711
		67.12	Mediação na negociação de títulos (corretagem)	6712
		67.13	Actividades auxiliares de intermediação financeira, n.e.	6719
	67.2		<b>Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões</b>	672
		67.20	Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões	6720
			<b>SECÇÃO K: ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>	
70			<b>ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	
	70.1		<b>Actividades imobiliárias por conta própria</b>	701 ×
		70.11	Promoção e venda imobiliária	7010 ×
		70.12	Compra e venda de bens imobiliários	7010 ×
	70.2		<b>Arrendamento de bens imobiliários</b>	701 ×
		70.20	Arrendamento de bens imobiliários	7010 ×
	70.3		<b>Actividades imobiliárias por conta de outrem</b>	702
		70.31	Mediação imobiliária	7020 ×
		70.32	Administração de imóveis por conta de outrem	7020 ×
71			<b>ALUGUER DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS SEM PESSOAL E DE BENS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>	
	71.1		<b>Aluguer de veículos automóveis</b>	711 ×
		71.10	Aluguer de veículos automóveis	7111 ×
	71.2		<b>Aluguer de outro meio de transporte</b>	711 ×
		71.21	Aluguer de outro meio de transporte terrestre	7111 ×
		71.22	Aluguer de meio de transporte marítimo e fluvial	7112
		71.23	Aluguer de meio de transporte aéreo	7113
	71.3		<b>Aluguer de máquinas e equipamentos</b>	712
		71.31	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	7121
		71.32	Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil	7122
		71.33	Aluguer de máquinas e equipamentos de escritório (inclui computadores)	7123
		71.34	Aluguer de máquinas e equipamentos, n.e.	7129
	71.4		<b>Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.</b>	713
		71.40	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	7130
72			<b>ACTIVIDADES INFORMÁTICAS E CONEXAS</b>	
	72.1		<b>Consultoria em equipamento informático</b>	721
		72.10	Consultoria em equipamento informático	7210

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
	72.2		Consultoria e elaboração de programação informática	722
		72.20	Consultoria e elaboração de programação informática	7220
	72.3		Processamento de dados	723
		72.30	Processamento de dados	7230
	72.4		Actividades de bancos de dados	724
		72.40	Actividades de bancos de dados	7240
	72.5		Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático	725
		72.50	Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático	7250
	72.6		Outras actividades conexas à informática	729
		72.60	Outras actividades conexas à informática	7290
73			<b>INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	
	73.1		Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	731
		73.10	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	7310
	73.2		Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	732
		73.20	Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	7320
74			<b>OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b>	
	74.1		Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades de participações sociais ( <i>holdings</i> )	741
		74.11	Actividades jurídicas	7411
		74.12	Actividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal	7412
		74.13	Estudos de mercado e sondagens de opinião	7413
		74.14	Actividades de consultoria para os negócios e a gestão	7414 x
		74.15	Actividades das sociedades gestoras de participações sociais ( <i>holdings</i> )	7414 x
	74.2		Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	742 x
		74.20	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	7421
	74.3		Actividades de ensaios e análises técnicas	742 x
		74.30	Actividades de ensaios e análises técnicas	7422
	74.4		Publicidade	743
		74.40	Publicidade	7430
	74.5		Seleção e colocação de pessoal	749 x
		74.50	Seleção e colocação de pessoal	7491
	74.6		Actividades de investigação e segurança	749 x
		74.60	Actividades de investigação e segurança	7492
	74.7		Actividades de limpeza industrial	749 x
		74.70	Actividades de limpeza industrial	7493

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
	74.8		<b>Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>	749 ×
		74.81	Actividades fotográficas	7494
		74.82	Actividades de embalagem	7495
		74.83	Actividades de secretariado, tradução e endereçamento	7499 ×
		74.84	Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas, n.e.	7499 ×
			<b>SECÇÃO L: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA</b>	
75			<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA</b>	
	75.1		<b>Administração pública em geral, económica e social</b>	751
		75.11	Administração pública em geral	7511
		75.12	Administração pública — actividades sociais e culturais, excepto segurança social obrigatória	7512
		75.13	Administração pública — actividades económicas	7513
		75.14	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	7514
	75.2		<b>Negócios Estrangeiros, Defesa, Justiça, Segurança, Ordem Pública e Protecção Civil</b>	752
		75.21	Negócios Estrangeiros	7521
		75.22	Actividades de defesa	7522
		75.23	Justiça	7523 ×
		75.24	Segurança e ordem pública	7523 ×
		75.25	Actividades de protecção civil	7523 ×
	75.3		<b>Segurança social obrigatória</b>	753
		75.30	Segurança social obrigatória	7530
			<b>SECÇÃO M: EDUCAÇÃO</b>	
80			<b>EDUCAÇÃO</b>	
	80.1		<b>Ensino pré-escolar e básico (1º ciclo)</b>	801
		80.10	Ensino pré-escolar e básico (1º ciclo)	8010
	80.2		<b>Ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário</b>	802
		80.21	Ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário geral	8021
		80.22	Ensino secundário técnico e profissional	8022
	80.3		<b>Ensino superior</b>	803
		80.30	Ensino superior	8030
	80.4		<b>Ensino para adultos e outras actividades educativas</b>	809
		80.41	Escolas de condução e pilotagem	8090 ×
		80.42	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	8090 ×
			<b>SECÇÃO N: SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL</b>	
85			<b>SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL</b>	
	85.1		<b>Actividades de saúde humana</b>	851
		85.11	Actividades de estabelecimentos de saúde com internamento	8511
		85.12	Actividades de prática clínica em ambulatório	8512 ×

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
		85.13	Actividades de medicina dentária e odontologia	8512 x
		85.14	Outras actividades de saúde humana	8519
	85.2		<b>Actividades veterinárias</b>	852
		85.20	Actividades veterinárias	8520
	85.3		<b>Actividades de acção social</b>	853
		85.31	Acção social com alojamento	8531
		85.32	Acção social sem alojamento	8532
			<b>SECÇÃO O: OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS</b>	
90			<b>SANEAMENTO, HIGIENE PÚBLICA E ACTIVIDADES SIMILARES</b>	
	90.0		<b>Saneamento, higiene pública e actividades similares</b>	900
		90.00	Saneamento, higiene pública e actividades similares	9000
91			<b>ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS DIVERSAS, N.E.</b>	
	91.1		<b>Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais</b>	911
		91.11	Organizações económicas e patronais	9111
		91.12	Organizações profissionais	9112
	91.2		<b>Actividades de organizações sindicais</b>	912
		91.20	Actividades de organizações sindicais	9120
	91.3		<b>Outras actividades associativas</b>	919
		91.31	Organizações religiosas	9191
		91.32	Organizações políticas	9192
		91.33	Actividades associativas, n.e.	9199
92			<b>ACTIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS</b>	
	92.1		<b>Actividades cinematográficas e de vídeo</b>	921 x
		92.11	Produção de filmes e de vídeos e actividades técnicas de pós-produção	9211 x
		92.12	Distribuição de filmes e de vídeos	9211 x
		92.13	Projectão de filmes e de vídeos	9212
	92.2		<b>Actividades de rádio e televisão</b>	921 x
		92.20	Actividades de rádio e televisão	9213
	92.3		<b>Outras actividades artísticas e de espectáculo</b>	921 x
		92.31	Actividades de teatro, música e outras actividades artísticas e literárias	9214 x
		92.32	Gestão de salas de espectáculos e actividades conexas	9214 x
		92.33	Parques de diversões	9219 x
		92.34	Outras actividades de espectáculo, n.e.	9219 x
	92.4		<b>Actividades de agências de notícias</b>	922
		92.40	Actividades de agências de notícias	9220
	92.5		<b>Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais</b>	923
		92.51	Actividades das bibliotecas e arquivos	9231
		92.52	Actividades dos museus e conservação de locais e de monumentos históricos	9232
		92.53	Actividades dos jardins botânicos e zoológicos e das reservas naturais	9233

Divisão	Grupo	Classe	Descrição	Referência CITA (Rev. 3)
93	92.6		<b>Actividades desportivas</b>	924 x
		92.61	Gestão de instalações desportivas	9241 x
		92.62	Outras actividades desportivas	9241 x
	92.7		<b>Outras actividades recreativas</b>	924 x
		92.71	Lotarias e outros jogos de aposta	9249 x
		92.72	Outras actividades recreativas, n.e.	9249 x
			<b>OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS</b>	
	93.0		<b>Outras actividades de serviços</b>	930
		93.01	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	9301
		93.02	Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza	9302
93.03		Actividades funerárias e conexas	9303	
93.04		Manutenção física	9309 x	
93.05		Outras actividades de serviços, n.e.	9309 x	
		<b>SECÇÃO P: FAMÍLIAS COM EMPREGADOS DOMÉSTICOS</b>		
95		<b>FAMÍLIAS COM EMPREGADOS DOMÉSTICOS</b>		
	95.0		<b>Famílias com empregados domésticos</b>	950
		95.00	Famílias com empregados domésticos	9500
		<b>SECÇÃO Q: ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>		
99		<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>		
	99.0		<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	990
		99.00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	9900